



DIÁRIO OFICIAL

Cristalândia Estado do Tocantins

Instituído pela Lei Municipal N°.520, de 21 de Fevereiro de 2017

ANO VI

TERÇA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 355/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diario.cristalandia.to.gov.br/consultadiario/3552022>

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO “SINE DIE”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará a Prorrogação da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022, PROCESSO Nº: 203/2022, no Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de equipamentos hospitalares, oftalmológico, para o centro de raio-x para adequação e capacitação operacional do HPP e equipamentos de escritório/informática. Assim possibilitando atender a demanda reprimida do Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia/TO. Em razão de adequação do Termo de Referência. Desde modo será definido e publicada nova data com a convocação dos interessados, para que haja a retificação dos itens do respectivo certame.

Cristalândia/TO, 12 de setembro de 2022.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

N.S.3103017531491201848

